LEI Nº 2.273/81

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA "JOSÉ ELOI CAMPOLINA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 1 do Loteamento do Bairro Alvorada que inicia na Rua João Castanheira passa a denominar-se "José Eloi".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE ABRIL DE 1981.

PAULO D. BELLA VINHA
Prefeito Municipal em exercício